

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114100199
OFIC. MAIOR:
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 358.

Juracy

O lote de terreno sob nº 4(quatro) da quadra nº 1(um) da PLANTA JARDIM JALISCO, de propriedade de CARLOS MILANI & CIA LTDA, sociedade Mercantil, com sede em Campo Pequeno, com seu contrato de Constituição devidamente arquivada na junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 45.085, por despacho em sessão de 01-08-1.960 e posterior alteração sob nº 149.492 por despacho em sessão de 01.02.74, CGC/MF nº 75.795,781/0001 e inscrição Estadual nº 10.300.438-K, representadas por seus diretores CARLOS MILANI, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba, C.Inº 127.366-Pr, e do CIC nº 111.971.889-91 e REINALDO ZEQUINÃO, brasileiro, casado comerciante, residente em Curitiba, C.Inº 127.370-Pr, e do CIC nº 000.644.839-91, com os seguintes característicos: trinta metros e cinquenta centímetros de frente para a rua nº 11, confronta-se por um lado com 30 ,digo, com 31 metros para os lotes 2 e 3 e por outro lado com trinta e oito metros para uma faixa não edificável, ao fundo sete metros para uma faixa do canal do rio Atuba, perfazendo assim área de quinhentos e oitenta metros, transcrita sob nº 15.925 do livro 3-B, deste Cartório, Cadastrado na Prefeitura Municipal de Colombo, sob nº 09010 arquivada neste Cartório, com as seguintes benfeitorias. Um barracão de madeira com 36mx30 metros, ou sejam 1.080 m², de área construída com cobertura de cimento amianto, Um barracão de madeira de 6x10 m, ou sejam 60,00 m², com a área de 6mx7 metros, ou sejam 42,00m², de área construída de alvenaria coberta de telhas de cimento amianto. OBS. As benfeitorias acima mencionadas foram avrbadas à margem da transcrição anterior e se localizam sobre o conjunto de lotes de 1(um) a 4(quatro) da quadra nº 1(um) e de 1(um) à 14(quatorze) da quadra nº 2 (dois) da planta acima mencionada, o lote acima tem a área de 580,00m².

Colombo, 31 de março de 1.976.

"Juracy L. da Silva"
OFICIAL MAIOR.

R.1-358. ,Conforme escritura pública lavrada, digo, pública de constituição de Garantias, lavrada no 7º tabelião da Capital, em 09 de março de 1.976, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrencia por Carlos Milani & Cia Ltda, sociedade Mercantil do Estado do Paraná, sob nº 45.085, por despacho em sessão de 11.08.1.960 e posterior alteração sob nº 149.492, por despacho de sessão de 01.02.74, CGC/MF nº 75.795.781/0001, e inscrição Estadual de 10.300.438-K, representada por seus diretores, Carlos Milani brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba, C.Inº 127.366PR, CIC nº 111.971.889-91, e Reinaldo Zequinão, brasileiro, casado, comerci

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

comerciante, residente em Curitiba, C.I. nº 127.370-Pr, e do CIE Nº 000.644.839-91, em favor de BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, á avenida Ipiranga, 200/210 1ª sobre loja, CGC/MF nº 60.885.092/001, com seu estatuto de constituição Social, arquivado na junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 023.340, por despacho em sessão de 27-03-1.945, e posteriores, representados por seu procuradorres: PEDRO HENRIQUERIBEIRO PLÁCIDO, brasileiro, casado, advogado, OAB/Pr, 5.520-B, CPF nº 000.668.009, residentes em Curitiba e Carlos JOSÉ ALVES, brasileiro, solteiro, bancário residente em Curitiba, C.I. nº 735.522-Pr, e CIC nº 028.319.299-20 pelo valor de valo total de CR\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil-cruzeiros) ou sejam 12.500,00 (por este imóvel e sem benfeitorias - Condições As da escritura, Certificado de Quitação do INPS nº 545183.

Colombo, 31 de março de 1.976.

"José L. da Silva"
OFICIAL MAIOR.

Av. 2- 358., Conforme Instrumento de Liberação expedida pelo BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A. CGC. nº. 60.885.092/0001, em data de 05 de Julho de 1.977, qual fica arquivada neste Ofício, fica cancelada a hipoteca do R.1 desta matrícula.

Colombo, 10 de Outubro de 1.978.

"José L. da Silva"
OFICIAL MAIOR

Av. 3-358., Conforme requerimento protocolado neste ofício sob nº 26.174 e Certidão da Junta Comercial do Paraná, os quais ficam arquivados neste Cartório, de conformidade com o art. 167, da lei 6.216, foi alterado o nome da firma adquirente para MADEIREIRA ZEQUINÃO LTDA.

Colombo, 13 de Outubro de 1.983.

Custas Cr\$ 6.000,00

"José L. da Silva"
OFICIAL MAIOR

AV. 4-358.-COMPROMISSO, Conforme Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda, lavrada pelo Tabrlião de Colombo, aos 10.09.90, os / proprietários: MADEIREIRA ZEQUINÃO LTDA, CGC. nº 75.795.781.0001-57, / com sede à Av. Marginal Direita, 3444, neste ato representada por REINALDO ZEQUINÃO FILHO, brasileiro, seprado judicialmente, do comércio, portador de CI.955.144-1-PR, CIC. nº 317.973.779-49, residente à Av. / João Gualberto, 850, apto. 301, em Curitiba-PR, COMPROMISSAM o imóvel objeto desta Matrícula á IMETEC INDUSTRIA METALURGICA TÉCNICA LTDA, / com sede à rua Rondonia, 730, Campo Pequeno, neste Município, neste

CONTINUAÇÃO

ato representada por JOSE LADISLAU PIEKARSKI, brasileiro, casado, do comércio, portador de CI.525.978-PR, e CIC/MF sob nº171.595.399-15, residente em Santa Cândida, Curitiba-PR, CGC/MF.nº76.480.185.0001-40 pelo valor de CR\$1.800.000,00, pagos mediante 18 notas promissórias vencíveis todo o dia 19 de cada mes, todas no valor de Cr\$180.000,00 cada, vencendo-se a primeira em 19 de outubro de 1990, foi Apresentada a certidão negativa de Débito do INPS. nº615544. Esta Transação foi comunicada à SRG pelo Tabelião.- Custas.- 337.000 VRC.----- COLOMBO, 10 de julho de 1991.- "Jury L. da Silva"

Jury L. da Silva
Empregada

AV-5/358 - Protocolo nº 146.612 em 10/02/2015 ARROLAMENTO DE BENS:

Conforme Ofício nº 24/2015/RFB/DRF/SEFIS/CTA de 03/02/2015, do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário Equipe de Controle e Preparo do Contencioso Fiscal, Acompanhamento Tributário da Delegacia da Receita Federal em Curitiba-PR, expedido no processo de Arrolamento de bens nº 10980.720.204/2014-31, o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a posição determinada no paragrafo

5º do artigo 64 da Lei nº 9532 de 10/12/1997. COLOMBO, 09 de março de 2015.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

MT

AV-6/358 - Protocolo nº 168.994 em 21/01/2019: CANCELAMENTO:

Conforme Termo de Quitação expedida pela Madeireira Zequinão Ltda aos 25 de junho de 2018, a qual fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que tendo em vista a quitação da dívida, fica CANCELADA a notas promissórias constante do Av-4 desta matrícula. Emolumentos: (630 VRC) - R\$ 121,59 - ISSQN. R\$ 6,08 - FADEP. R\$ 6,08. COLOMBO, 06 de fevereiro de 2019.

Il. Denize Ap. da Silva Rosa

Oficial

MS.

AV-7/358 - Protocolo nº 179.645 em 23/07/2020: INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 0000596932019509064 e protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2315.01242909-IA-420, em data de 23/07/2020, como executado: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 564/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 21 de Agosto 2020.

Adriana Maria Alberti

SEGEU

CONTINUAÇÃO

RM

AV-8/358 - Protocolo nº 182.049 em 11/11/2020: INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003957820155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1016.01387456-IA-160, em data de 10/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 867/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 11 de Dezembro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-9/358 - Protocolo nº 182.173 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004672620195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1214.01390741-IA-500, em data de 12/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 868/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-10/358 - Protocolo nº 182.177 em 17/11/2020: INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00004707820195090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202011.1313.01392208-IA-050, em data de 13/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 869/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 18 de Dezembro 2020.

RM.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

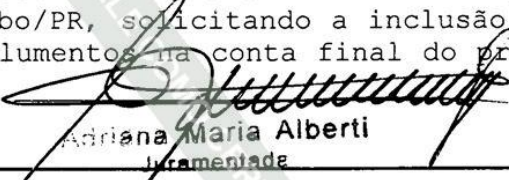
AV-11/358 - Protocolo nº 182.323 em 23/11/2020: INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de

SEGEU

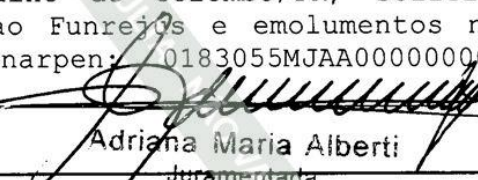
CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo-PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 0005053820195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202011.2013.01401650-IA-509, em data de 20/11/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 876/2020 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Colombo, 23 de Dezembro 2020.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

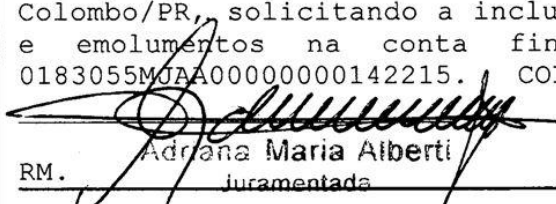
AV-12/358 - Protocolo n° 182.933 em 11/12/2020 - INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00005062320195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202012.1016.01428552-IA-490, em data de 10/12/2020, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 110/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000023217. COLOMBO, 11 de janeiro de 2021.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-13/358 - Protocolo n° 184.268 em 15/02/2021 - INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00004569420195090684 e protocolo de Indisponibilidade n° 202102.1213.01489115-IA-100, em data de 12/02/2021, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob n° 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício n° 253/2021 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MJAA00000000142215. COLOMBO, 05 de março de 2021.

RM. 
Adriana Maria Alberti
Juramentada

AV-14/358 - Protocolo n° 185.119 em 23/03/2021 - INDISPONIBILIDADE

DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 02E Vara Cível de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU n° 00054989820198160193 e protocolo de Indisponibilidade n° 202103.2215.01507525-IA-840, em data de

CONTINUAÇÃO

22/03/2021, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 376/2021 à 02E Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: 0183055MIAA0000000028521T. COLOMBO, 23 de abril de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

RM.

AV-15/358 - Protocolo nº 192.483 em 10/01/2022: CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 16/12/2021, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça do Parana - 02E Vara Cível de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 00054989820198160193 protocolo de cancelamento de nº 202112.1618.01948903-TA-080, procedo a presente averbação para **CANCELAR** a Indisponibilidade sob nº 202103.2215.01507525-IA-840, da **AV-14**, da presente matrícula. Encaminhado o Ofício nº 46/2022 à 02E Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: F3055.7RqPE.I9r35-M8qaE.J4Hbb. COLOMBO, 11 de janeiro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AS

AV-16/358 - Protocolo nº 193.392 em 18/02/2022: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00003957820155090684 e protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1711.02016076-IA-690, em data de 17/02/2022, como executada: **IMETEC - INDÚSTRIA METALURGICA TECNICA LTDA**, (CNPJ/MF sob nº 76.480.185/0001-40), o imóvel objeto desta Matrícula, **está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito**. Encaminhado Ofício nº 199/2022 à 02E Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305n.mog14.Tfc35-bLHWV.J4QGb. COLOMBO, 18 de fevereiro de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

AS

R-17/358 - Protocolo nº 194.057 em 21/03/2022: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, ATOrd nº 0000569-14.2020.5.09.0684, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em que é **Reclamante: MAICO WILLIAN DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 46.768.449-2-SPSP, inscrito no CPF/MF nº 093.508.979-97, residente e domiciliado à Madrid, nº 275, Rio Verde, nesta Cidade de Colombo/PR; e como **Reclamado: IMETEC MINERO MECANICA LTDA - ME**, (CNPJ/MF nº 01.861.945/0001-60), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **Penhorado**. Valor da Execução: R\$

RUBRICA

FICHA

358/04F

CONTINUAÇÃO

50.085,66 (cinquenta mil e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Encaminhado o Ofício nº 312/2022 à 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: F305n.modL4.Tfe35-bL7KU.J4Q0j. COLOMBO, 23 de março de 2022.

Adriana Maria Alberti
Juiz(a) de Direito

MC